

P O R T A R I A Nº 869/2025

=====

O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRAI usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

- CONSIDERANDO, o que consta no Processo nº 12120/2023;

R E S O L V E conceder afastamento por incapacidade temporária para o trabalho, pelo período de 05/02/2025 a 05/04/2025 perfazendo 60 (sessenta) dias, ao servidor municipal, **ORLANDO DE OLIVEIRA**, Agente de Obras e Serviços Públicos, matrícula nº 7447, nos termos do parágrafo 3º, art. 9, da EC 103/2019.

Publique-se

Registre-se e Cumpra-se.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAI,
em 20 de março de 2025.

LUIZ FERNANDO DE SOUZA

Prefeito Municipal